

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de obras, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **promover melhorias estruturais na Escola Florêncio Bento Alves, incluindo: a construção de uma rampa como rota alternativa de saída, a criação de um pátio externo e a aquisição de um terreno para solucionar a questão do desabastecimento da fossa**, no bairro de Córrego do Ouro, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 17 janeiro de 2025.

Leandro Batista dos Santos
Vereador - Partido PSD

Justificativa

A presente propositura, que trata da construção de uma rampa como rota alternativa de saída, justifica-se pelo fato de a escola dispor atualmente de apenas uma rampa de acesso para saída do segundo andar. Em situações de emergência ou eventualidades, a ausência de uma segunda rota de saída compromete a segurança dos usuários.

A proposta de criação de um pátio externo é essencial devido à limitação de espaço para os estudantes, garantindo um ambiente adequado para interação e convivência. Atualmente, a escola atende cerca de 337 alunos, sendo mais de 100 no turno matutino e mais de 200 no turno vespertino. Devido à falta de espaço, os recreios são divididos em três turnos, e ainda assim o ambiente não é apropriado, já que não há área externa disponível. Dessa forma, os alunos permanecem em um espaço fechado por quase cinco horas, considerando também o tempo em sala de aula.

Ressalta-se que, ao lado da escola, existe um terreno que já pertence à instituição, mas que

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



atualmente é utilizado como ponto improvisado de atendimento médico. Dada a necessidade dos alunos e da comunidade, é viável realocar esse atendimento para outro espaço adequado e de fácil acesso. Essa medida permitirá que o atendimento médico seja mantido para a comunidade, ao mesmo tempo em que assegura aos estudantes o direito de usufruir de um espaço de convivência adequado.



A aquisição de um terreno para solucionar a questão do desabastecimento da fossa é uma medida necessária, considerando que a atual localização da fossa, nos fundos da escola, não dispõe de acesso adequado para que o caminhão de coleta realize o serviço. Atualmente, é necessário utilizar o terreno de uma residência vizinha para viabilizar o desabastecimento, o que tem gerado desconforto para a moradora.

A inquilina da referida casa já relatou problemas decorrentes dessa situação, como rejeitos que caem em seu quintal durante a retirada do cano, além de já ter, em algumas ocasiões, proibido o acesso do caminhão ao local. Por se tratar de uma propriedade particular, a realização do serviço tem dependido exclusivamente de acordos informais e da política de boa vizinhança, o que não garante a continuidade do atendimento no futuro.

Diante disso, solicitamos um estudo detalhado do local e a viabilização da aquisição de um terreno que permita o acesso adequado e regular do caminhão de coleta, garantindo a solução definitiva para o problema e preservando o bom relacionamento com a comunidade vizinha.





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.